



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1201

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contratos	4
Comunicados	4
Despacho de Julgamento	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.221 de 27 de dezembro de 2022.**

(Altera dias de ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional para o ano de 2023).

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

Considerando a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais, conforme já estipulado através do Decreto Municipal n.º 5.198 de 24 de Outubro de 2022,

Considerando também que as Secretarias Municipais precisam se organizar quanto aos seus calendários de atividades, e

Considerando ainda que o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, assinou no dia 22/04/2022, Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o dia 02/01/2023 (segunda-feira) e também o dia 26/12/2023 (terça-feira) como Ponto Facultativo do calendário de feriados e pontos facultativos previstos no Decreto Municipal n.º 5.198/2022.

Art. 2º Fica removido o Ponto Facultativo do dia 06/04/2022 (quinta-feira) do calendário de feriados e pontos facultativos previstos no Decreto Municipal n.º 5.198/2022.

Art. 3º. A relação de feriados e pontos facultativos previstos no Decreto Municipal n.º 5.198 de 24 de outubro de 2022 passa vigorar conforme abaixo, sem prejuízo na prestação de serviços considerados essenciais, cabendo aos dirigentes das Secretarias e Setores, a preservação e o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

	Data	Comemoração	Justificativa
1	01/01 (domingo)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2	02/01 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
3	20/01 (sexta-feira)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
4	20/02 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
5	21/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
6	07/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
7	21/04 (sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
8	01/05 (segunda-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
9	22/05 (segunda-feira)	Dia do Município	Feriado Municipal
10	08/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal
11	09/06 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
12	09/07 (domingo)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
13	07/09 (quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
14	08/09 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
15	12/10 (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
16	13/10 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

17	28/10 (sábado)	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
18	02/11 (quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional
19	03/11 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
20	15/11 (quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
21	25/12 (segunda-feira)	Natal	Feriado Nacional
22	26/12 (terça-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias**Portaria nº. 4.759 de 27 de dezembro de 2022.**

(Que dispõe sobre a Designação de Gestor Municipal e Responsável Técnico do convênio entre esta Prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo)

Ivana Maria Bertolini Camarinha Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente portaria designar a Senhora **PRISCILA DE PONTES LEME**, contadora e tesoureira da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP 293419/O-0, e **RAPHAEL TRAMONTE LEME**, engenheiro civil devidamente habilitado na Prefeitura, CREA 5069465124, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº. 103344/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto é **INFRAESTRUTURA URBANA**.

As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras e não serão remunerados.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de dezembro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

Portaria nº. 4.760 de 27 de dezembro de 2022.

(Que dispõe sobre a Designação de Gestor Municipal e Responsável Técnico do convênio entre esta Prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo)

Ivana Maria Bertolini Camarinha Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE, pela presente portaria designar a Senhora **PRISCILA DE PONTES LEME**, contadora e tesoureira da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP 293419/O-0, e **RAPHAEL TRAMONTE LEME**, engenheiro civil devidamente habilitado na Prefeitura, CREA 5069465124, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio nº. 102452/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto é **CALÇADAS ACESSÍVEIS**.

As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras e não serão remunerados.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de dezembro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

Editais

Edital de Notificação - 03/2022

A Prefeitura Municipal de Pederneiras vem através do presente, tendo em vista a necessidade de abrir espaço para novos sepultamentos, ante o esgotamento do cemitério municipal, bem como nos termos do **Parecer nº 164/2021**, exarado pelo Dr. Reinaldo Antônio Aleixo, Corregedor-Geral da Procuradoria, **NOTIFICAR** os parentes consanguíneos e/ou responsáveis das pessoas adiante relacionadas, que se encontram sepultadas em jazigos temporários no Cemitério Municipal de Pederneiras, para, **no prazo de 15 (quinze) dias, optarem pela (a) transferência dos restos mortais para um jazigo perpétuo** ou, se o caso, **pela (b) transferência para outro cemitério**, com a devida autorização das autoridades públicas e as cautelas exigidas em lei. Em não havendo a manifestação no referido prazo, **poderá a administração do cemitério proceder ao traslado dos restos mortais para o espaço chamado de "ossada perpétua"** (depois de colocado em um saco especial, com a identificação que tinha no sepulcro), com gavetas nas quais os ossos permanecem por tempo indeterminado e que também possam ser visitados pelos familiares.

	FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO	Nº DA SEPULTURA
1	ANA SOARES DE SOUZA	29/03/2000	12.862
2	ANTÔNIO CARLOS JESUS DA PAIXÃO	12/03/2000	12.853
3	ANTÔNIO DONIZETE ROCHA DOS SANTOS	17/10/1999	12.804
4	ANTÔNIO DONIZETE TOZZE	01/12/1999	12.823
5	ANTÔNIO FERREIRA GUIMARÃES	14/08/1999	12.791
6	BELARMINO DE SOUZA ALVES	04/02/1995	12.277
7	BENEDITO BUENO DA SILVA	16/02/1995	12.281
8	BRAZ FERNANDES	12/07/1995	12.332
9	CICERO RANGEL DA SILVA	14/10/2004	13.331
10	CLAUDINEI FRANCISCO PEREIRA	04/02/2000	12.844
11	DOMINGOS MACEDO SAMPAIO	28/08/1999	12.796
12	EXPEDITA MARIA DA COSTA	23/08/1999	12.795
13	FRANCISCO DE ANDRADE	28/09/1999	12.803
14	GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS	01/06/1997	12.560
15	GERMÃO MADRID GIMENEZ	03/01/1998	12.620

16	INDIGENTE	16/11/1994	12.253
17	INDIGENTE	30/09/1992	
18	JOSÉ ALVES DA SILVA	10/12/1999	12.824
19	JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	22/06/1995	12.321
20	JOSÉ DE SOUZA	17/04/1995	12.294
21	JOSÉ GERALDO DA SILVA	12/08/1999	12.789
22	JOSÉ GERALDO RODRIGUES DA SILVA	14/01/2000	12.837
23	MÁRCIO CARLOS ROSA	07/05/1995	12.301
24	MARCOLINO FERREIRA	23/06/1995	12.322
25	MARIA AP. SILVA	06/03/2000	12.851
26	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA	12/01/2000	12.833
27	MARIA DOS SANTOS	14/06/1993	12.052
28	MARIA LINDA DOS SANTOS ROSA	31/12/1991	12.853
29	MARIANA FRANCISCA DOS SANTOS	16/11/1993	12.118
30	MAURO JORGE DA SILVA	30/10/1994	12.247
31	NATIMORTO	01/10/1987	11.333
32	PAULO ROBSON SANTANA	28/01/1985	12.275
33	RAUL DA COSTA PIMENTEL LOPES	18/10/1994	12.243
34	SANTO RODRIGUES PEREIRA	20/07/1999	12.784
35	SEBASTIANO CAETANO MONTEIRO	04/06/1995	12.313
36	SEBASTIÃO DA SILVA	21/07/2000	12.897
37	TEREZA AUGUSTO SANTOS	12/08/1992	11.942
38	VALDIRENE VALOTO BUZZO	03/05/1995	12.300
39	VASCO FAGGION NETO	22/07/1995	12.339

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: AR - Saúde Ginástica Laboral Ltda ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, mantendo-se os valores e condições inicialmente acordadas. ASSINATURA: 27/12/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento.

Pederneiras, 27 de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 123/2021.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Sistema Web para Diário Oficial Eletrônico. VALOR TOTAL: R\$ 9.503,40. ASSINATURA: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 27 de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 127/2021.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: MP Asseio Conservação Ltda ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses, com reajuste de aproximadamente 5% no valor, de acordo com o índice IPC-Fipe. VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 44.887,44.



ASSINATURA: 23/12/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Contratos

CONTRATO Nº 179/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Construtora Joli Ltda. OBJETO: Contratação das obras de reforma do prédio do Centro Pediátrico, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N- 1585 – Parque Industrial “Fuad Razuk” - Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 338.422,60. ASSINATURA: 27/12/2022. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses contados da emissão da Ordem de Serviços. MODALIDADE: Tomada de Preços. PROPONENTES: 02. Pederneiras, 27 de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Comunicados

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE DATAS PARA FIM DE ENVIO DE PROPOSTAS

Ficam prorrogadas as datas de encerramento para envio das propostas dos pregões eletrônicos nºs 179/2022, 180/2022, 177/2022 (Repetição), 181/2022, 182/2022 e 183/2022, passando a vigorar na seguinte conformidade (data/hora):

- Pregão Eletrônico nº 179/2022: dia 04/01/2023, às 09 horas;

- Pregão Eletrônico nº 180/2022: dia 05/01/2023, às 09 horas;

- Pregão Eletrônico nº 177/2022 (177222022): dia 06/01/2023, às 09 horas;

- Pregão Eletrônico nº 181/2022: dia 09/01/2023, às 09 horas;

- Pregão Eletrônico nº 182/2022: dia 10/01/2023, às 09 horas; e

- Pregão Eletrônico nº 183/2022: dia 10/01/2023, às 09 horas.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas nos editais dos respectivos certames. Pederneiras, 28 de dezembro de 2022.

Cendy Biazuzo Ramos - Secretário Adjunto de Compras e Licitações

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

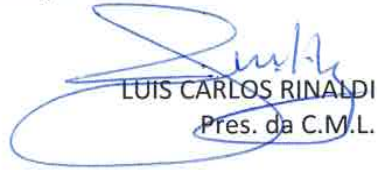
A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 04/2022, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: THALES DONIZETE PADERES DE ANDRADE, ECO CORTEZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS, TRANSPORTES MAROSO LTDA, TADEU TEODORO, MILTON DE JESUS PIRES, JOSE CLAUDIO DESTRO JUNIOR, PRUX CLEMENTINO LTDA, SIDIOMAR ANTÔNIO DE GODOY, EDSON ESPEDITO AMARO, NMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, AMADEU SALIM ALI NETO, ULYSSES SCARLASSARA JUNIOR, MATHEUS ERBA VANZO, GERALDO FRANCO JUNIOR ME, F.F.N. FORNAZARI e COMPAKTO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA ME; por estarem com toda a documentação em ordem e;

As empresas AMADEU SALIM ALI NETO e MATHEUS ERBA VANZO, caso sejam vencedoras da licitação deverão apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, devidamente atualizada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame, conforme determina o item 4.1.2.10 do Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar data de publicação deste ato, para que em havendo interesse, os licitantes possam interpor recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 28 de dezembro de 2022.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.


JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da C. M. L.


PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO
Membro da C. M. L.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 023/2022

"Autoriza a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática – Tecnologia da Informação".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Pederneiras;

Considerando que em presente data a Casa está sem profissional especializado em serviços técnicos de informática;

Considerando as avarias apontadas pelo Ofício Diretor nº 01/2022, sobre atual situação dos equipamentos de informática desta Casa e sobre as atividades futuras que este Poder Legislativo tem planejado para execução, tais como Câmara Itinerante e outros, onde demandarão cada vez mais de um profissional técnico de informática dedicado para suprir todas as necessidades correlatas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pederneiras autorizada em iniciar processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Todas as fases dos processos deverão seguir a Lei Federal nº 14.133/2021, e/ou Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 – com suas alterações – e Legislações Municipais vigentes.

Artigo 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 23 de dezembro de 2022.

Vereador Danilo Alborghetti
1º Secretário

Vereador Raul Nacli
Presidente

Vereadora Ângela Maria Mariano Vermelho
2ª Secretária

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281